

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		106000.000			840.000	105160.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		106000.000			840.000	105160.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		106000.000			840.000	105160.000			
16 DAR 0539 1340 OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		7968.064				7968.064			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA nos TRECOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISTAS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.									
16 OBR 0539 1340 0001 OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	7968.064				7968.064			
16 OBR 0539 3363 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA		97191.936				97191.936			
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16 OBR 0539 3363 0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM RONDÔNIA	FISCAL	8088.575				8088.575			
16 OBR 0539 3363 0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARÁ	FISCAL	154.139				154.139			
16 OBR 0539 3363 0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO CEARÁ	FISCAL	496.581				496.581			
16 OBR 0539 3363 0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317.161				317.161			
16 OBR 0539 3363 0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	5264.070				5264.070			
16 OBR 0539 3363 0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291.299				24291.299			
16 OBR 0539 3363 0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21582.594				21582.594			
16 OBR 0539 3363 0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARANÁ	FISCAL	1216.201				1216.201			
16 OBR 0539 3363 0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3161.030				3161.030			
16 OBR 0539 3363 0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3790.893				3790.893			
16 OBR 0539 3363 0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MARANHÃO	FISCAL	28252.312				28252.312			
16 DAR 0539 3363 0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	160.375				160.375			
16 OBR 0539 3363 0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	416.706				416.706			
16 DAR 0539 4418 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA		840.000			840.000				
PROMover AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABrangendo TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA									
16 OBR 0539 4418 0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	FISCAL	840.000			840.000	105160.000			
TOTAL FISCAL		106000.000			840.000	105160.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RS 1.00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	-	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			106000 000							
99 999 9999 9999			106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA										
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS										
99 999 9999 9999 0001										
RESERVA DE CONTINGENCIA		FISCAL	106000 000							
		TOTAL FISCAL	106000 000							

## ANEXO III

## ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICACAO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
			TOTAL FISCAL	106000000